



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.006 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 455.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 335.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R\$ 90.000,00 (Recursos Convênio Estado)
FONTE 03 – R\$ 10.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R\$ 20.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças e Judiciais	R\$ 30.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação Pessoa Física	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 200.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 5.000,00
33.90.39.29.02	Exames Complementares	R\$ 90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 5.000,00
33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 5.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.01	Eletrodomésticos	R\$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
----------------	-------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máqs., Trat., Implem., Agrícolas e Outros	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.022.1.014 – Aquisição de Imóveis - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.01	Aquisição de Imóveis p/a Realização de Obras	R\$	5.000,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.024.1.017 – Obras Gerais de Infraestrutura

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	15.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.03	Serviços de e Força Motriz	R\$	5.000,00
33.90.39.09.02	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	20.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
----------------	--	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de junho de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 17 / 06 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02203 Bim n.º 704

Rúbrica Pinto

Mat. 012450